



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quarta-feira • 3 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3957

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Portaria Nº 425/2021** - Conceder a Claudionice Santos da Silva, Funcionária Pública Municipal, Exercendo a Função de Atendente de Classe, Reassunção da Função Acima, Vinculada à Secretaria de Educação.
- **Portaria Nº 426/2021** - Prorroga Até 31/12/2021 os Efeitos da Portaria Nº 149/2018, Publicado no Diário Oficial do Município no Dia 18/12/2018, Edição Nº 3136.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA Nº 425/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO – o requerimento da servidora **CLAUDIONICE SANTOS DA SILVA** portadora do RG: 07.728.861-05 SSP/BA.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a **CLAUDIONICE SANTOS DA SILVA** portadora do RG: 07.728.861-05 SSP/BA, funcionária Pública Municipal, exercendo a função de atendente de Classe, REASSUNÇÃO da função acima, vinculada à secretaria de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 01/02/2021 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 03 de fevereiro de 2021.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA Nº 426/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO – o requerimento da servidora **DAIANA OLIVEIRA PIRES DA SILVA** portadora do CPF: 820.076.595-49.

RESOLVE:

Art.1º - Prorroga até 31/12/2021 os efeitos da Portaria nº 149/2018, publicado no diário oficial do Município no dia 18/12/2018, edição Nº 3136.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 01/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 03 de fevereiro de 2021.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

